



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 246/2019.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir o Vice-Presidente da Câmara, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina e o Diretor da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo, Carlos Rodrigo Môdena (Port. 239/19) que embarcarão no aeroporto de Guarulhos, com previsão de saída dia 19/11/2019 às 09h e de retorno para o dia 19/11/2019 às 18h.

**Art. 2º** – Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir para Itajubá o Vice-Presidente da Câmara, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina e o Diretor da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo, Carlos Rodrigo Môdena (Port. 239/19) que desembarcarão no aeroporto de Guarulhos, com previsão de saída dia 23/11/2019 às 13h30 e de retorno para o dia 23/11/2019 às 22h30.

**Art. 3º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a 0,5 diárias.

**Art. 4º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2019.

DR. KENER MAIA  
2º Vice-Presidente